

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO Nº 19, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2007, nos termos do art. 76 da Lei 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007.

Art.2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Fica revogado o ATO.CONJUNTO.TST. CSJT.GP.nº 005, de 02 de março de 2007.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007**

Artigo 76 da Lei Nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 (LEO 2007)

Em R\$ 1,00

MÊS (até)	Categoria "A"		Categoria "C"	Restos a Pagar Inscritos	TOTAL GERAL
	Pessoal e Encargos Sociais Vinculação 310	Cumprimento de Sentenças devidas pela União, Autarquias e Fundações Art. 100. CF) Vinculações 140,141 e 142	Outras Despesas Correntes e de Capital Vinculações 412, 500 e 510		
ATÉ AGOSTO	5.339.663.644	384.764.425	700.852.887	3.311.628	6.428.592.584
ATÉ SETEMBRO	5.920.791.582	384.764.425	788.459.498	3.311.628	7.097.327.133
ATÉ OUTUBRO	6.502.662.895	384.764.425	876.066.108	3.311.628	7.766.805.057
ATÉ NOVEMBRO	7.748.080.407	384.764.425	963.672.719	3.311.628	9.099.829.179
ATÉ DEZEMBRO	7.905.832.845	384.764.425	1.051.279.330	3.311.628	9.345.188.228

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios da Adm. Indireta.

(2) Não consideradas as dotações consignadas na fonte 0150, tendo em vista, não haver desembolso financeiro por tratar-se de despesas custeadas com recursos diretamente arrecadados pelas Unidades Gestoras indiretas.